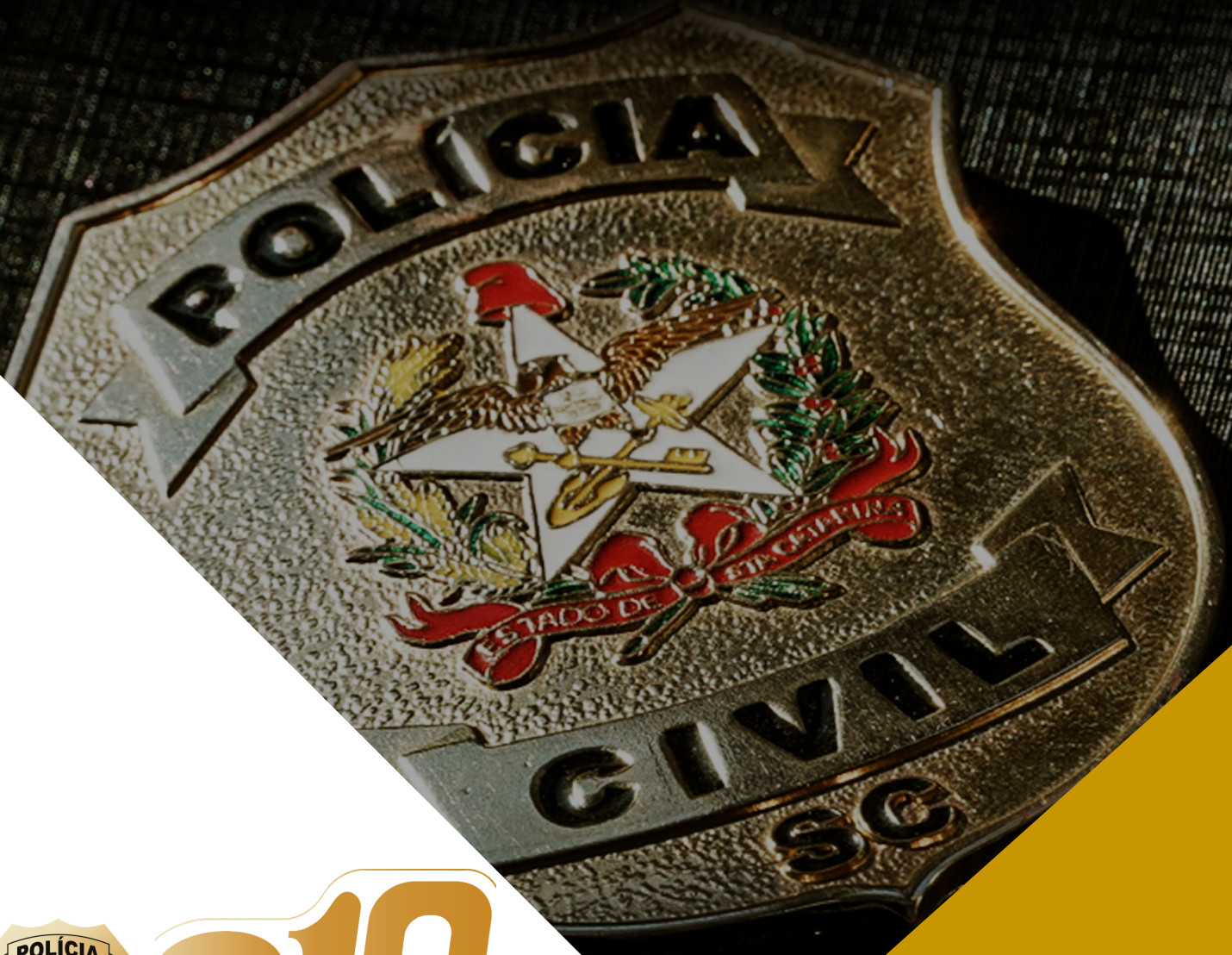


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



210
anos

BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 5 · NÚMERO 22 2023

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2023.

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



Portaria Nº 1480/GAB/DGPC/PCSC, de 17/05/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 54914/2023, **RODRIGO DAMINELLI MASSOTTI**, mat. nº 0357648-5-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da CPP- FLORIANÓPOLIS para a CORPC- DGPC, com efeitos a contar de 17/05/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1481/GAB/DGPC/PCSC, de 17/05/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 54914/2023, **ARYANE ROSO SILVEIRA TORRACA**, mat. nº 0981512-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da COPC- DGPC para a DPA- DPGF, com efeitos a contar de 17/05/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1482/GAB/DGPC/PCSC, de 17/05/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 55570/2023, **MANOEL SINVAL DOS SANTOS FILHO**, mat. nº 0365136-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DRP- BALNEARIO CAMBORIU para a DIC- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1483/GAB/DGPC/PCSC de 17/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RONALDO LORENZI**, mat. nº 0358986-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GALVÃO e pela DPMU- CORONEL MARTINS, no período de 02/06/2023 a 01/07/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0957422-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1484/GAB/DGPC/PCSC de 18/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ MARIO GUIMARAES**, mat. nº 0379762-7-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- JOSE BOITEUX e pela DPMU- DONA EMMA, no período de 16/05/2023 a 14/07/2023, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0335103-3-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1485/GAB/DGPC/PCSC de 18/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JEAN CARLOS RAIZER**, mat. nº 0658412-8-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ARABUTA e pela DPMU- LINDOIA DO SUL, no período de 11/05/2023 a 08/08/2023, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0322666-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1486/GAB/DGPC/PCSC, de 18/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JULIO CESAR LIMA FEITOSA**, mat. nº 0605249-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- INDAIAL, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 02/05/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1487/GAB/DGPC/PCSC de 18/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDA GEHLEN DA SILVA**, mat. nº 0357792-9-03, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CATANDUVAS e pela DPCO- CAPINZAL, no período de 01/07/2023 a 30/12/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1488/GAB/DGPC/PCSC de 18/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEOCILVIO BARISON**, mat. nº 0658358-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ALTO BELA VISTA e pela DPMU- PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no período de 25/05/2023 a 23/06/2023, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0307598-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1490/GAB/DGPC/PCSC, de 18/05/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 50263/2023, **LUCIANA CRISTINA PEREIRA**, mat. nº 0981009-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da CPP- BALNEARIO CAMBORIU para a DINT- DGPC, com efeitos a contar de 01/06/2023.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1492/GAB/DGPC/PCSC, de 19/05/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 54660/2023, **DOUGLAS FURQUIM DE FREITAS**, mat. nº 0954640-5-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DIFRON para a DPCO- CORONEL FREITAS, com efeitos a contar de 24/05/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1493/GAB/DGPC/PCSC de 19/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDER JULIANO CORREA MATTE**, mat. nº 0605217-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- CHAPECO e pela DPCO- CORONEL FREITAS, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1494/GAB/DGPC/PCSC de 19/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI**, mat. nº 0392311-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- CHAPECO e pela DPCO- SAO CARLOS, no período de 01/06/2023 a 31/07/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1495/GAB/DGPC/PCSC de 19/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS GOMES DE ALMEIDA**, mat. nº 0966324-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PINHALZINHO e pela DPCO- PALMITOS, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1496/GAB/DGPC/PCSC de 19/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO LUIZ MIOTTO**, mat. nº 0953573-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- CUNHA PORA, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1497/GAB/DGPC/PCSC de 19/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOEL SPECHT**, mat. nº 0650182-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- MARAVILHA e pela DPCAMI- MARAVILHA, no período de 01/06/2023 a 31/07/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1498/GAB/DGPC/PCSC, de 19/05/2023.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 1860/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48, de 10/11/2021, referente ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ALBER ROSA DE FIGUEIREDO**, mat. nº 0222085-7-01, no período de 16/05/2023 a 14/06/2023, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLÍCIA SUBSTITUTA, **CAROLINA SURITA WOJAHN**, mat. nº 0952550-5-02, para exercer a função do Titular da 7ª DPCO- FLORIANÓPOLIS, no citado período, em razão da licença prêmio do Titular.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1499/GAB/DGPC/PCSC, de 19/05/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 54853/2023, **FERNANDA DA SILVA MARTINELLO**, mat. nº 0959100-1-03, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- URUSSANGA para a 1ª DPCO CRICIUMA, com efeitos a contar de 12/05/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1500/GAB/DGPC/PCSC de 19/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELIANE MARCIA CHAVES**, mat. nº 0362565-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- ARARANGUA e pela DPCO- MELEIRO, no período de 20/05/2023 a 16/07/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1501/GAB/DGPC/PCSC, de 19/05/2023.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 56306/2023, o Servidor **ISAIAS CABRAL NETO PRUDENTE**, mat. nº 0998479-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 22/05/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1502/GAB/DGPC/PCSC, de 19/05/2023.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 56306/2023, o Servidor **JOSE RODOLFO ASSUMPCAO MARCONI**, mat. nº 0619211-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 22/05/2023. **ULISSES GABRIEL**

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1503/GAB/DGPC/PCSC de 19/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXSANDRO GOUVEA PEREIRA**, mat. nº 0981113-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MARACAJA e pela DPMU- BALNEARIO ARROIO DO SILVA, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023, em razão de licença prêmio do Responsável, mat. nº 0322806-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1504/GAB/DGPC/PCSC de 19/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOSE PAULO PRATES DA SILVA**, mat. nº 0283680-7-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PASSO DE TORRES e pela DPMU- PRAIA GRANDE, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0658408-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1505/GAB/DGPC/PCSC, de 22/05/2023.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 901/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 23/2022, de 01/06/2022, referente ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **FERNANDO HENRIQUE GUZZI**, mat. nº 0992318-7-01, no período de 28/05/2023 a 11/06/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **GABRIEL LUIZ MARCONDES**, mat. nº 0994287-4-01, para exercer a função do Titular da CPP- CRICIUMA, no citado período, em razão das férias do Titular.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1506/GAB/DGPC/PCSC, de 23/05/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 54871/2023, **MARISTELA MICHELS BRISTOT**, mat. nº 0226338-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CRICIUMA para a DPMU- NOVA VENEZA, com efeitos a contar de 15/05/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1507/GAB/DGPC/PCSC de 23/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TIAGO GONCALVES ESCUDERO**, mat. nº 0992543-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- LAGES e pela 3ª DPCO- LAGES, no período de 15/05/2023 a 18/06/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1508/GAB/DGPC/PCSC de 23/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA**, mat. nº 0340272-0-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DCAC- DEIC e pela DFAZ- DEIC, no período de 15/05/2023 a 31/05/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605219-3-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1509/GAB/DGPC/PCSC de 23/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI**, mat. nº 0650186-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- PORTO UNIAO e pela DPCAMI- PORTO UNIAO, no período de 01/06/2023 a 02/07/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1510/GAB/DGPC/PCSC, de 23/05/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 51500/2023, **GIOVANNA SILVA E SOUZA**, mat. nº 0340686-5-02, ESCRIVAO



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DE POLICIA CIVIL, da DH- FLORIANOPOLIS para a DPCO- IMBITUBA, com efeitos a contar de 24/05/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1511/GAB/DGPC/PCSC, de 23/05/2023.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme processo Nº PCSC 57154/2023, **KARLA SODRE DE OLIVEIRA**, mat. nº 0393228-1-01, TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, da GEPES- DGPC para a GEPAT- DGPC, com efeitos a contar de 24/05/2023. **ULISSES GABRIEL**

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1512/GAB/DGPC/PCSC de 23/05/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SANDRO ZANCANARO**, mat. nº 0992290-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- ITAPIRANGA, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil



ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1399/GAB/DGPC/PCSC, de 08/05/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22.023 DE 22.05.2023.
CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1827/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 43/2022, de 28/09/2022, a qual designou a Função de Titular da DPCAMI TUBARÃO, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **VIVIAN GARCIA SELIG**, matrícula nº 0378406 1 01, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1400/GAB/DGPC/PCSC, de 08/05/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22.023 DE 22.05.2023.
CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 51667/2023, na parte referente à designação para exercer o cargo de DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE LAGUNA, da Portaria nº 1529/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 42/2021, de 08/10/2021, relativa ao servidor **DIEGO PARMA**, mat. nº 0981457-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO-MONDAÍ, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1401/GAB/DGPC/PCSC, de 08/05/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22.023 DE 22.05.2023.
CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei nº 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 1724/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41/2022, de 14/09/2022, relativa ao servidor, **VIVIAN GARCIA SELIG**, mat. nº 0378406-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DRP- LAGUNA, conforme processo PCSC 00051667/2023, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1402/GAB/DGPC/PCSC, de 08/05/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22.023 DE 22.05.2023.
CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei nº 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 1529/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 42/2021, de 08/10/2021, relativa ao servidor, **DIEGO PARMA**, mat. nº 0981457-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DRP- SAO JOSE, conforme processo PCSC 00051667/2023, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1403/GAB/DGPC/PCSC, de 08/05/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22.023 DE 22.05.2023.
DESIGNAR, de acordo com o dispositivo no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 51667/2023, o servidor **VIVIAN GARCIA SELIG**, mat. nº 0378406-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado DPCAMI- TUBARAO, para exercer o cargo de **DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE LAGUNA**, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/06/2023. **ULISSES GABRIEL**

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1404/GAB/DGPC/PCSC, de 08/05/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22.023 DE 22.05.2023.
DESIGNAR, de acordo com o dispositivo no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 51667/2023, o servidor **DIEGO PARMA**, mat. nº 0981457-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado DRP- LAGUNA, para exercer o cargo de **DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ**, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/06/2023. **ULISSES GABRIEL**

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1411/GAB/DGPC/PCSC, de 09/05/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22.023 DE 22.05.2023.
CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 00051667, na parte referente à designação para exercer o cargo de DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ, da Portaria nº 1520/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 42/2021, de 08/10/2021, relativa ao servidor **MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO**, mat. nº 0658545-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DPCO FRAIBURGO, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1412/GAB/DGPC/PCSC, de 09/05/2023.
CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei nº 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 1520/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 42/2021, de 08/10/2021, relativa ao servidor, **MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO**, mat. nº 0658545-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na 1ª DPCO- SAO JOSE, conforme processo PCSC 51667/2023, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1489/GAB/DGPC/PCSC, de 18/05/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22.023 DE 22.05.2023.
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 53458/2023, concede **EXONERAÇÃO** a **YURI ROBASKIEVICZ**, mat. nº



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0603066-1-01, lotado na DPCO- ANITA GARIBALDI, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 09/05/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1491/GAB/DGPC/PCSC de 19/05/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22.023 DE 22.05.2023.

Atualiza, no âmbito da Assessoria Jurídica da Polícia Civil (ASJUR), a designação dos integrantes do Centro de Apoio à Atividade de Polícia Judiciária (CAAPJ) e estabelece outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual n.º 1.860 de 2022; o § 1º, do art. 8º, da Resolução n.º 026/GAB/DGPC/PCSC/2022; e tendo em vista o que consta no processo PCSC 96210/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como integrantes do CAAPJ, sendo o primeiro preferencialmente em regime de dedicação exclusiva e os demais em função consultiva e colaborativa sem dedicação exclusiva, os seguintes Delegados de Polícia:

I - Angelo Moreno Cintra Fragelli, matr. 0658330-0-01;

II - Diogo Bastos Medeiros, matr. 0992324-1-01;

III - André Luiz Bermudez Pereira, matr. 0650543-0-01;

IV - David Tarciso Queiroz de Souza, matr. 0650191-5-01;

V - Leonardo Marcondes Machado, matr. 0392493-9-01; e

VI - Marcelo Ricardo Colaço, matr. 0365814-7-01.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá prazo mínimo de 2 (dois) anos, admitida prorrogação, nos termos do § 1º do artigo 8º da Resolução n.º 026/GAB/DGPC/PCSC/2022.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo será considerado o prazo transcorrido desde a Portaria n.º 1575/GAB/DGPC/PCSC de 31/08/2022. Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 1575/GAB/DGPC/PCSC de 31/08/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESOLUCAO Nº 10/GAB/DGPC/PCSC. PUBLICADA NO DOE Nº 22.022 DE 19.05.2023.

Regulamenta o § 6º do art. 9º-E da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, estabelecendo as atribuições e responsabilidades do Supervisor Administrativo e do Supervisor Operacional.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º-E, §6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, e de acordo com o que constam os autos dos processos PCSC 18591/2023 e 9822/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Os integrantes do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, quando indicados pela chefia imediata, nos termos do art. 9º-E, § 1º, inciso VII, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, exercerão as seguintes supervisões, não cumulativas entre si, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo:

I - Supervisor Administrativo; e

II - Supervisor Operacional.

Art. 2º O Supervisor Administrativo é o responsável por supervisionar, ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob autoridade desta:

I - as funções de secretariado da unidade policial a qual está vinculado;

II - o controle, o registro e a adoção das providências necessárias referentes

aos documentos e aos objetos que aportem ou interessem à unidade policial;

III - o controle, o registro e a adoção das providências necessárias no tocante

aos afastamentos legais e convocações dos agentes da autoridade policial

vinculados à unidade ou à circunscrição regional; IV - a notificação compulsória

à Coordenadoria de Saúde Ocupacional da Gerência de Gestão de Pessoas da

PCSC (CSO/GEPES), em até 48 (quarenta e oito) horas, das seguintes

ocorrências:

a) acidente em serviço;

b) apresentação de atestado médico pelo policial civil, independente do tempo

de afastamento, quando a patologia indicada for CID-F, contando-se o prazo de

48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado; c) apresentação de

atestado médico pelo policial civil com indicação de afastamento por período

superior a 3 (três) dias, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a

a partir da emissão do atestado; d) incidentes críticos durante o trabalho policial,

especialmente eventos de alto risco, tais como: confronto armado com morte

ou lesão grave e tentativa ou suicídio de colega no ambiente de trabalho, bem

como qualquer outro evento que tenha causado impacto emocional aos

policiais civis envolvidos; e

e) necessidade de assistência em caso de desastres naturais;

V - o preenchimento de formulários, planilhas e arquivos eventualmente necessários;

VI - a manutenção e a atualização dos livros de registro e controle da unidade policial;

VII - a conferência, o controle e a manutenção do patrimônio da unidade;

VIII - a manutenção, a organização, a limpeza e a regularidade da estrutura

física, interna e externa, da unidade policial;

IX - a adoção das providências necessárias ao reparo da estrutura física, bem

como ao conserto, manutenção, organização, limpeza e substituições dos

equipamentos, eletrônicos e móveis vinculados à unidade policial; X - as

providências referentes aos orçamentos necessários à aquisição de bens e/ou

serviços, bem como ao recebimento dos materiais de trabalho e limpeza da

unidade policial;

XI - o acesso diário às contas de e-mail institucional, SGPE, EPROC e demais

sistemas utilizados no exercício de Polícia Judiciária e Investigativa, dando-se

os encaminhamentos pertinentes;

XII - a conferência do regular preenchimento das jornadas de trabalho dos

agentes da autoridade policial e o respectivo lançamento no Sistema Integrado

de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH); XIII - a fiscalização do regular

atendimento ao público, dos serviços prestados por terceirizados e estagiários,

do horário de abertura e fechamento da unidade policial, bem como do

cumprimento das atribuições inerentes aos cargos do Subgrupo Agente da

Autoridade Policial, de acordo com os atos normativos e as diretrizes expedidas

pelo delegado de polícia responsável;

XIV - a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer

irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e

XV - demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata,

considerando-se a realidade local.

Art. 3º O Supervisor Operacional é o responsável por supervisionar ou executar

pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob a autoridade desta:

I - a organização do estacionamento da unidade policial, de acordo com as

diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;

II - a produtividade investigativa e cartorária dos cargos do Subgrupo Agente da

Autoridade Policial; III - a conferência, o controle, a manutenção e a limpeza da

frota, do material bélico, dos rádios comunicadores e demais inerentes à

atividade investigativa e operacional da unidade policial;

IV - a segurança orgânica da unidade policial e de suas dependências;

V - a elaboração das escalas de serviço dos agentes da autoridade policial



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

vinculados à unidade policial; VI - a organização e a convocação dos policiais para a execução de operações policiais, formando-se as equipes necessárias, visando ao cumprimento de mandados judiciais, conforme as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;

VII - a fiscalização do regular cumprimento das ordens de serviço, dos mandados de intimação e de condução, dentre outras determinações do delegado de polícia responsável;

VIII - a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e IX - as demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.

Art. 4º A indicação das supervisões de que trata o art. 1º desta Resolução observará a necessidade, o interesse público e a capacidade técnica do policial responsável, devendo ser realizada pelos meios e formas indicados pela Gerência de Gestão de Pessoas da PCSC (GEPES/PCSC).

§ 1º É vedada a indicação para o exercício da função de supervisor por período inferior a 6 (seis) meses. § 2º Fica excepcionado o disposto no § 1º deste artigo nos seguintes casos:

I - desempenho insuficiente, mediante decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular; II - alteração da titularidade da unidade policial;

III - remoção;

IV - afastamento superior a 90 (noventa) dias;

V - afastamento preventivo disciplinar;

VI - limitação ou impossibilidade de exercício da função em razão de decisão judicial;

VII - afastamento do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 470, de 09 de dezembro de 2009; VIII - encerramento de vínculo jurídico com o Estado; e

IX - em razão de decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular, diante de fato relevante, devidamente justificado.

§ 3º São consideradas unidades policiais para o exercício das supervisões de que trata o art. 1º desta Resolução, as constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, de 25.01.2022, publicada no DOE nº 21.767, de 10/05/2022.

Florianópolis, 18 de maio de 2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	DIRETORIA OU DRP
COORDENADORIA DE DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS –CORE	DGPC
SERVIÇO AEROPOLICIAL – SAER	DGPC
SERVIÇO AEROPOLICIAL DE FRONTEIRA – SAER-Fron	DGPC
DELEGACIA DE ROUBOS ANTISSEQUESTROS (DRAS)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS DROGAS (DRD)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO (DRACO)	DEIC
DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO (DECOR)	DEIC



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO(DLAV)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DOS CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (DFAZ)	DEIC
DELEGACIA REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA (DRCI)	DEIC
DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES (DD)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS ECRIMES CONTRA A RELAÇÃO DE CONSUMO (DCAC)	DEIC
DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (DFRV)	DEIC
DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGA (DFRC)	DEIC
DELEGACIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES(DPDM)	DEIC
DELEGACIA DE CAPTURAS (DECAP)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO RACISMO E A DELITOS DE INTOLERÂNCIA (DRRDI)	DEIC
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO(LAB-LD)	DEIC
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CIBERNÉTICA (CIBER-LAB)	DEIC
1ª DPCO - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
2ª DPCO - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
5ª DPCO - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
7ª DPCO - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
8ª DPCO - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
10ª DPCO - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
CENTRAL DE POLICIA - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO -FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE AS DROGAS - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DELEGACIA DE HOMICÍDIOS - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
---	------------------

DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DPCAMI - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DPCAP CONTINENTE - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
1ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE À CORRUPÇÃO - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO JOSE	01 SÃO JOSÉ
1ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
2ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
3ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
CENTRAL DE POLÍCIA - SAO JOSE	01 SÃO JOSÉ
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - SAO JOSE	01 SÃO JOSÉ
DPCAMI - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BIGUACU	01 SÃO JOSÉ
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - JOINVILLE	02 JOINVILLE
1ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
2ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
3ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
4ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
5ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
6ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
7ª DPCO- JOINVILLE	02 JOINVILLE
CENTRAL DE POLÍCIA - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS - JOINVILLE	02 JOINVILLE



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DPCAMI - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ARAQUARI	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - GARUVA	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA	
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SAO FRANCISCO DO SUL	02 JOINVILLE
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - BLUMENAU	03 BLUMENAU
1ª DPCO - BLUMENAU	03 BLUMENAU
2ª DPCO - BLUMENAU	03 BLUMENAU
CENTRAL DE POLÍCIA - BLUMENAU	03 BLUMENAU
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - BLUMENAU	03 BLUMENAU
DPCAMI - BLUMENAU	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS - BLUMENAU	03 BLUMENAU
4ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE À CORRUPÇÃO - BLUMENAU	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ASCURRA	03 BLUMENAU

DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - GASPAR	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - INDAIAL 03 BLUMENAU	
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - POMERODE	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TIMBO	03 BLUMENAU
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - ITAJAÍ	04 ITAJAÍ
1ª DPCO- ITAJAÍ	04 ITAJAÍ
2ª DPCO - ITAJAÍ	04 ITAJAÍ
CENTRAL DE POLÍCIA - ITAJAÍ	04 ITAJAÍ



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DDT CA - ITAJAÍ	04 ITAJAÍ
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - ITAJAI	04 ITAJAÍ
DPCAMI - ITAJAÍ	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BALNEARIO PICARRAS	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BARRA VELHA	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - NAVEGANTES	04 ITAJAÍ
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - TUBARAO	05 TUBARÃO
CENTRAL DE POLÍCIA - TUBARAO	05 TUBARÃO
DDT CA - TUBARÃO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA - TUBARAO	05 TUBARÃO
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - TUBARAO	05 TUBARÃO
DPCAMI - TUBARÃO	05 TUBARÃO
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE À CORRUPÇÃO - TUBARAO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ARMAZEM	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BRACO DO NORTE	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAPIVARI DE BAIXO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - JAGUARUNA	05 TUBARÃO
6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
1ª DPCO - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
2ª DPCO - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
CENTRAL DE POLÍCIA - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - CRICIUMA	06 CRICIÚMA
DPCAMI - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - FORQUILHINHA	06 CRICIÚMA



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - IÇARA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - LAURO MULLER	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ORLEANS	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - URUSSANGA	06 CRICIÚMA
7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DDT - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DPCAMI - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TROMBUDO CENTRAL	07 RIO DO SUL

DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TAIO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PRESIDENTE GETULIO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - RIO DO OESTE	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - RIO DO CAMPO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - IBIRAMA	07 RIO DO SUL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - LAGES	08 LAGES
1ª DPCO - LAGES	08 LAGES
2ª DPCO - LAGES	08 LAGES
3ª DPCO - LAGES	08 LAGES
CENTRAL DE POLÍCIA - LAGES	08 LAGES
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - LAGES	08 LAGES
DPCAMI - LAGES	08 LAGES
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ANITA GARIBALDI	08 LAGES



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAMPO BELO DO SUL	08 LAGES
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - OTACILIO COSTA	08 LAGES
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CORREIA PINTO	08 LAGES
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BOM RETIRO	08 LAGES
9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MAFRA 09 MAFRA	
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - MAFRA 09 MAFRA	
DPCAMI - MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITAIOPOLIS	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PAPANDUVA	09 MAFRA
10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CAÇADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CACADOR	10 CAÇADOR
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - CACADOR	10 CAÇADOR
DPCAMI - CAÇADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SANTA CECILIA	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - LEBON REGIS	10 CAÇADOR
11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - JOACABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - JOACABA	11 JOAÇABA
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - JOACABA	11 JOAÇABA
DPCAMI - JOAÇABA	11 JOAÇABA
3ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE À CORRUPÇÃO - JOACABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAPINZAL	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE	11 JOAÇABA



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMARCA - CATANDUVAS	
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - HERVAL D OESTE	11 JOAÇABA
12ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
1ª DPCO - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
2ª DPCO - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
3ª DPCO - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
CENTRAL DE POLÍCIA - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DPCAMI - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
5ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE À CORRUPÇÃO - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CORONEL FREITAS	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SAO CARLOS	12 CHAPECÓ
13ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SÃO MIGUEL D OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SAO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - SAO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DPCAMI - SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ANCHIETA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - DESCANSO	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - DIONISIO CERQUEIRA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITAPIRANGA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MONDAI	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SAO JOSE DO CEDRO	13 SÃO MIGUEL DO OESTE



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CONCORDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CONCORDIA	14 CONCÓRDIA
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - CONCORDIA	14 CONCÓRDIA
DPCAMI - CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - IPUMIRIM	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SEARA	14 CONCÓRDIA
15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - JARAGUA DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DPCAMI - JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - GUARAMIRIM	15 JARAGUÁ DO SUL
16ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - XANXERE	16 XANXERÊ
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - XANXERE	16 XANXERÊ
DPCAMI - XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ABELARDO LUZ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PONTE SERRADA	16 XANXERÊ

DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - XAXIM	16 XANXERÊ
17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - BRUSQUE	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BRUSQUE	17 BRUSQUE
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO	17 BRUSQUE



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CRIMINAL - BRUSQUE	
DPCAMI - BRUSQUE	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SAO JOAO BATISTA	17 BRUSQUE
18ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - LAGUNA	18 LAGUNA
CENTRAL DE POLÍCIA - LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA - LAGUNA	18 LAGUNA
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - LAGUNA	18 LAGUNA
DPCAMI - LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - GAROPABA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - IMARUI	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - IMBITUBA	18 LAGUNA
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - ARARANGUA	19 ARARANGUÁ
CENTRAL DE POLÍCIA - ARARANGUA	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ARARANGUA	19 ARARANGUÁ
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - ARARANGUA	19 ARARANGUÁ
DPCAMI - ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA - MELEIRO	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SANTA ROSA DO SUL	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SOMBRIO	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TURVO	19 ARARANGUÁ
20ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DPCAMI - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

21ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SÃO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DDT - SÃO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DPCAMI- SÃO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - RIO NEGRINHO	21 SÃO BENTO DO SUL
22ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CANOINHAS	22 CANOINHAS
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CANOINHAS	22 CANOINHAS
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - CANOINHAS	22 CANOINHAS
DPCAMI - CANOINHAS	22 CANOINHAS
23ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - PORTO UNIAO	23 PORTO UNIÃO

DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PORTO UNIAO	23 PORTO UNIÃO
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
DPCAMI - PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
24ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DPCAMI - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
25ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - VIDEIRA	25 VIDEIRA
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - VIDEIRA 25 VIDEIRA	
DPCAMI - VIDEIRA	25 VIDEIRA



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - FRAIBURGO	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TANGARA	25 VIDEIRA
26ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DPCAMI - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
27ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SÃO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SAO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - SAO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DPCAMI - SÃO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - URUBICI	27 SÃO JOAQUIM
28ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SAO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - SAO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DPCAMI - SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAMPO ERE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - QUILOMBO	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SAO DOMINGOS	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
29ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - BALNEARIO CAMBORIU	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DDT CA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CENTRAL DE POLÍCIA - BALNEARIO CAMBORIU	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - BALNEARIO CAMBORIU	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAMI - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAMBORIU	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITAPEMA	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PORTO BELO	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TIJUCAS	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
30ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DPCAMI - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	30 PALHOÇA
31ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DPCAMI - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CUNHA PORA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MODELO	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PALMITOS	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PINHALZINHO	31 MARAVILHA



FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO 2023.

SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.

